



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 230, de 6 de novembro de 2024.

4767387/2024

Ementa: Altera a localização da Sessão Plenária Ordinária nº 746 para a Sede do Crea-RN, em Natal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XIV, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A aprovação, *ad referendum* do Plenário do Crea-RN, da alteração da localização de realização da Sessão Plenária Ordinária nº 746, inicialmente prevista para ocorrer na Inspeção Regional de Pau dos Ferros, como parte das comemorações dos 55 anos do Crea-RN, para a Sede do Crea-RN, em Natal, inviabilizada devido às obras em andamento naquela Inspeção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN